



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1700/2023/ASPAR/MS

Brasília, 25 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 2288/2023

Assunto: Informações a respeito do recorde histórico no Programa Mais Médicos seis meses depois da retomada do programa.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 359/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 2288/2023**, de autoria do Deputado Gustavo Gayer (PL/GO), por meio do qual são requisitadas informações a respeito do recorde histórico no Programa Mais Médicos seis meses depois da retomada do programa, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (0036590074).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivoTeor=2351855>

Ofício 1700 (0036590074)

SEI 23000.138908/2023-11 / pg. 1

2351855



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 26/10/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036908693** e o código CRC **0A4EC256**.

Referência: Processo nº 25000.138908/2023-11

SEI nº 0036908693

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2351855>

Ofício 1700 (0036908693)

SEI 25000.138908/2023-11 / pg. 2

2351855



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Atenção Primária

DESPACHO

SAPS/CGOEX/SAPS/MS

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Assunto: Requerimento de Informação. Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB). Informações.

Trata-se do **Requerimento de Informação nº 2288/2023 (Id. 0036130216)**, de autoria do **Sr. Deputado Federal Gustavo Gayer – (PL/GO)**, direcionado à Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, mediante o qual requisita informações relacionadas a políticas públicas desenvolvida no âmbito desta pasta Ministerial.

Em síntese, o Sr. Deputado Federal encaminhou o requerimento de informações em epígrafe, com a finalidade de requisitar esclarecimentos e informações acerca **do recorde histórico no Programa Mais Médicos seis meses depois da retomada do programa**, para tanto, formulou os seguintes questionamentos:

- 1) Em relação à retomada do programa Mais Médico pelo Governo Federal em 2023, qual o número total de médicos atualmente em atuação na atenção primária à saúde em todo o Brasil?
- 2) Qual a distribuição quantitativa desses profissionais por Região, Estados e Municípios?
- 3) Quais os critérios de distribuições dos médicos por região, Estados e Municípios?
- 4) Houve destaque para a concentração de médicos nas periferias, interior do país e regiões de maior vulnerabilidade?
- 5) Quais os dados comparativos entre o número atual de médicos em atividade e o maior número registrado durante o governo anterior (2015), discriminando a proporção de médicos brasileiros formados no Brasil e brasileiros formados no exterior em ambos os períodos?
- 6) Qual o bolsa/salário e o regime de contratação dos médicos no programa atual dos mais médicos? Essa bolsa/salário é igual para todos os participantes do programa?
- 7) Na reportagem que divulga essa informação na página do governo federal¹ aparece a sugestão de quantidade de médico para contratação. Qual a quantidade de médicos necessários, segundo os critérios adotados pelo Ministério?
- 8) Qual a data final para o preenchimento dessas vagas? Qual é a estratégia para alcançar essas metas? 9) Quais as modalidades de abertura de vagas no programa Mais Médicos em 2023, incluindo o modelo de coparticipação? Quantos municípios aderiram a cada modalidade e qual é a contrapartida dos gestores locais?
- 10) Quais as oportunidades de formação e especialização oferecidas aos profissionais do programa Mais Médicos, oferecida pelo Ministério da Educação



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/?codArquivoTeor=2351855>

Despacho CGOEX/SAPS-003659074 SEI 25000.138908/2023-11 / pg. 3

2351855

em parceria com o Ministério da Saúde?

11) Quais critérios adotados nessa parceria para os médicos brasileiros e colabores formado no Brasil e no exterior?

12) Quais são essas medidas o Ministério da Saúde está adotando para atrair médicos para regiões de difícil acesso e fixação de moradia?

13) Qual a nacionalidade dos médicos contratados pelo Programa Mais Médicos? 14) No caso de estrangeiros, eles realizaram o Revalida?

15) Como é realizada a seleção e contratação de brasileiros e estrangeiros no processo seletivo?"

Aportados os autos nesta Secretaria de Atenção Primária à Saúde, por intermédio do Despacho ASPAR/MS (Id. 0036133510), ocasião em que a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR solicitou que esta Secretaria preste informações referentes à matéria em destaque.

Nesse sentido, foi realizada a remessa dos autos ao Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária, área técnica finalística desta Secretaria, que por sua vez fez juntar ao expediente a Nota Técnica nº 395/2023-DGAPS/SAPS/MS (Id. 0036436653), bem como a Planilha de distribuição (Id. 0036567050), na oportunidade, apresentou respostas item a item. Vejamos:

"1. Em relação à retomada do programa Mais Médicos pelo Governo Federal em 2023, qual o número total de médicos atualmente em atuação na atenção primária à saúde em todo o Brasil?

R: Considerando os dados da última atualização, em 26/09/2023, o total de profissionais ativos nos programas de provimento federal é de 21.239. Sendo, 16.203 do programa Mais Médicos e 5.036 do programa Médicos pelo Brasil.

2. Qual a distribuição quantitativa desses profissionais por Região, Estados e Municípios?

R: As informações estão na tabela em anexo (Planilha de distribuição Id.0036567050)

Importante ressaltar que a data de referência dos dados é do dia 26/09/2023.

3. Quais os critérios de distribuição dos médicos por região, Estados e Municípios?

R: O programa obedece aos critérios de atendimento médico especialmente em regiões de vazios assistenciais, sobretudo em regiões de alta vulnerabilidade social, aos quais a adesão e o número de vagas possíveis aos municípios seguem critérios estabelecidos com base no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), conforme previsto nas Portarias MG/MS nº 485/2023 e nº 752/2023.

4. Houve destaque para a concentração de médicos nas periferias, interior do país e regiões de maior vulnerabilidade?

R: Sim, conforme critérios apresentados na resposta anterior.

5. Quais os dados comparativos entre o número atual de médicos em atividade e o maior número registrado durante o governo anterior (2015), discriminando a proporção de médicos brasileiros formados no Brasil e brasileiros formados no exterior em ambos os períodos?

R: Em 2015, havia 18.200 profissionais no programa Mais Médicos. Destes, 4.510 eram brasileiros com CRM e 441 eram brasileiros formados no exterior. Atualmente, dos 21.239 profissionais dos programas de provimento, entre os brasileiros distribuídos nos dois perfis, temos: 7.832 possuem CRM e 3.446 foram formados no exterior.

6. Qual o bolsa/salário e o regime de contratação dos médicos no programa atual dos mais médicos? Essa bolsa/salário é igual para todos os participantes do programa?

R: O Ministério da Saúde estipulou o valor da bolsa em R\$12,3 mil. No entanto,



os médicos recebem auxílio-moradia e auxílio-alimentação pagos pelos municípios. Somados, os incentivos podem chegar a R\$15 mil.

7. Na reportagem que divulga essa informação na página do governo federal aparece a sugestão de quantidade de médico para contratação. Qual a quantidade de médicos necessários, segundo os critérios adotados pelo Ministério?

R: A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde é de 28 mil médicos, em todo o País, até 31 de dezembro de 2023.

8. Qual a data final para o preenchimento dessas vagas? Qual é a estratégia para alcançar essas metas?

R: As datas de preenchimento de vagas são definidas pelos editais publicados pelo Ministério da Saúde, a partir das demandas do programa. O cronograma de publicação desses editais, nos quais constam todas as fases de inscrição e preenchimento das vagas, pode ser acessado no site maismedicos.com.br. A estratégia adotada pelo Ministério da Saúde é monitorar permanentemente as áreas carentes de atenção primária de saúde de forma a direcionar as ações do Programa Mais Médicos.

9. Quais as modalidades de abertura de vagas no programa Mais Médicos, em 2023, incluindo o modelo de coparticipação? Quantos municípios aderiram a cada modalidade e qual é a contrapartida dos gestores locais?

R: As modalidades disponíveis nos editais são: adesão de médicos e municípios; coparticipação de municípios; vagas de reposição de médicos e municípios; além dos editais específicos para equipes de saúde indígena, consultório de rua e saúde prisional.

A adesão e o número de vagas possíveis aos municípios seguem critérios estabelecidos com base no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Cabe ao gestor, também, priorizar as alocações dos médicos nas equipes de atenção primária que estejam sem médicos e/ou que atendam populações que dependem exclusivamente do SUS, populações vulneráveis e historicamente excluídas, assim como garantir ao profissional os auxílios alimentação e moradia.

No que se refere aos editais voltados para a adesão de municípios, o programa lançou, neste ano de 2023, os editais de Nº 12 (Renovação da adesão de municípios e Distrito Federal), com 8.616 vagas aderidas e o edital nº 11 (de coparticipação de municípios), com a participação de 2.092 municípios brasileiros. Vale ressaltar que este último edital, na modalidade de coparticipação, se encontra em fase preliminar de processamento dos resultados.

A contrapartida dos gestores locais se aplica na modalidade de coparticipação, na qual o Ministério da Saúde desconta o valor de custeio mensal da bolsa-formação dos médicos do repasse do piso de Atenção Primária à Saúde. Os gestores locais seguem com a responsabilidade de pagamento do auxílio moradia, alimentação e transporte, e por outro lado, ficam a cargo do Ministério da Saúde a especialização, supervisão, licenças e indenizações previstas pela Lei a Lei 14.621, de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde no âmbito do Programa Mais Médicos. Essa forma de contratação garante às prefeituras um menor custo, maior agilidade na reposição do profissional e a permanência nessas localidades.

10. Quais as oportunidades de formação e especialização oferecidas aos profissionais do programa Mais Médicos, oferecida pelo Ministério da Educação em parceria com o Ministério da Saúde?

R: Pós-graduação lato sensu (especialização), pós-graduação stricto sensu (mestrado profissional) e cursos de aperfeiçoamento. Entre as opções estão: Especialização em Medicina de Família e Comunidade; Especialização em Saúde Indígena; e Medicina em Saúde da Família.

11. Quais os critérios adotados nessa parceria para os médicos brasileiros e colaboradores formados no Brasil e no exterior?



R: O leque de opções de qualificação é oferecido aos médicos participantes do programa indistintamente, tanto para aqueles formados no Brasil como no exterior, a partir das necessidades de saúde demandadas pelo Ministério da Saúde.

12. Quais são essas medidas o Ministério da Saúde está adotando para atrair médicos para regiões de difícil acesso e fixação de moradia?

R: Os médicos do programa terão a oportunidade de cursar especialização em Medicina de Família e Comunidade e mestrado em Saúde da Família e passarão a receber incentivos pela permanência no programa e para atuarem em regiões de maior vulnerabilidade. Além disso, os médicos formados com auxílio do Financiamento Estudantil (FIES) poderão receber incentivos para quitar o valor da dívida, e também, terão direito a férias, sem prejuízo no recebimento da bolsa-formação, licença-maternidade e paternidade.

13. Qual a nacionalidade dos médicos contratados pelo Programa Mais Médicos?

R: O programa permite a participação de médicos brasileiros, bem como de qualquer nacionalidade, como intercambistas, que podem concorrer as vagas via edital de chamamento público.

14. No caso de estrangeiros, eles realizaram o Revalida?

R: Os médicos brasileiros e estrangeiros formados no exterior poderão participar do programa Mais Médicos por quatro anos sem precisar revalidar seus diplomas, desde que tenham registro para atuar no país de formação. Após esse período, os intercambistas só poderão ser recontratados se fizerem o Revalida.

A nova versão do Mais Médicos também aumentou a periodicidade do exame do Revalida, necessário para que médicos formados no exterior obtenham o registro para exercer medicina no Brasil. O exame era realizado uma vez por semestre e agora será aplicado a cada quatro meses.

15.. Como é realizada a seleção e contratação de brasileiros e estrangeiros no processo seletivo?

R: A partir da necessidade de garantir atendimento médico principalmente nas regiões de vazios assistenciais, o Ministério da Saúde divulga os editais para a realização das inscrições dos interessados em participar do processo seletivo do Programa Mais Médicos.

Com vagas distribuídas nos municípios de todas as regiões do Brasil, o programa prioriza a contratação de profissionais brasileiros formados no país.

Para se inscrever, basta que o profissional ou o gestor municipal acesse o Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), por meio do site oficial do programa. Após a validação da inscrição, os candidatos poderão indicar até dois locais de atuação da sua preferência.

Na alocação dos profissionais, são considerados critérios relacionados à titulação, formação e experiência prévia no projeto. E, para desempate, terão prioridade os candidatos de residência mais próxima do local de atuação no Mais Médicos, os com maior tempo de formado e os de maior idade."

Diante do exposto, retornem-se os autos à **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR** para ciência e adoção de providências.

Atenciosamente,

NÉSIO FERNANDES
Secretário de Atenção Primária à Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Nésio Fernandes de Medeiros Junior, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 11/10/2023, às



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/?codigoArquivoTeor=2351855>

Despacho CC/EX/SPAR 3-0036950074 SEI25000.138908/2023-11 / pg. 6

2351855



17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036590074** e o código CRC **5C8A1999**.

Referência: Processo nº 25000.138908/2023-11

SEI nº 0036590074



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/?codArquivTeor=2351855>

Despacho COEX/SAP 3-0036590074 SEI 25000.138908/2023-11 / pg. 7

2351855



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 359

Brasília, 25 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.274/2023	Comissão Especial destinada a acompanhar as ações de combate ao câncer no Brasil
Requerimento de Informação nº 2.287/2023	Deputado Eduardo Bolsonaro
Requerimento de Informação nº 2.288/2023	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 2.301/2023	Deputado Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 2.303/2023	Deputado Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 2.309/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 2.326/2023	Deputada Flávia Morais
Requerimento de Informação nº 2.328/2023	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 2.330/2023	Deputada Chris Tonietto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
ID digital de segurança: 2023-PCQO-FXQU-KTGA-OJUL
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2351855>

Ofício 1ªSec/RI/E/359 (003600406)

SEP25000.138908/2023-11 / pg. 8

2351855



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

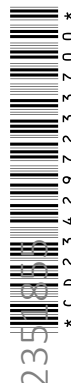
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Solicita informações a Senhora Ministra da Saúde a respeito do recorde histórico no Programa Mais Médicos seis meses depois da retomada do programa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações a Senhora Ministra da Saúde no sentido de esclarecer esta Casa a respeito do programa Mais Médicos, conforme detalhado a seguir:

- 1) Em relação à retomada do programa Mais Médico pelo Governo Federal em 2023, qual o número total de médicos atualmente em atuação na atenção primária à saúde em todo o Brasil?
- 2) Qual a distribuição quantitativa desses profissionais por Região, Estados e Municípios?
- 3) Quais os critérios de distribuições dos médicos por região, Estados e Municípios?
- 4) Houve destaque para a concentração de médicos nas periferias, interior do país e regiões de maior vulnerabilidade?
- 5) Quais os dados comparativos entre o número atual de médicos em atividade e o maior número registrado durante



- o governo anterior (2015), discriminando a proporção de médicos brasileiros formados no Brasil e brasileiros formados no exterior em ambos os períodos?
- 6) Qual o bolsa/salário e o regime de contratação dos médicos no programa atual dos mais médicos? Essa bolsa/salário é igual para todos os participantes do programa?
 - 7) Na reportagem que divulga essa informação na página do governo federal¹ aparece a sugestão de quantidade de médico para contratação. Qual a quantidade de médicos necessários, segundo os critérios adotados pelo Ministério?
 - 8) Qual a data final para o preenchimento dessas vagas? Qual é a estratégia para alcançar essas metas?
 - 9) Quais as modalidades de abertura de vagas no programa Mais Médicos em 2023, incluindo o modelo de coparticipação? Quantos municípios aderiram a cada modalidade e qual é a contrapartida dos gestores locais?
 - 10) Quais as oportunidades de formação e especialização oferecidas aos profissionais do programa Mais Médicos, oferecida pelo Ministério da Educação em parceria com o Ministério da Saúde?
 - 11) Quais critérios adotados nessa parceria para os médicos brasileiros e colabores formado no Brasil e no exterior?
 - 12) Quais são essas medidas o Ministério da Saúde está adotando para atrair médicos para regiões de difícil acesso e fixação de moradia?
 - 13) Qual a nacionalidade dos médicos contratados pelo

¹ <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/setembro/com-mais-de-18-5-mil-profissionais-mais-medicos-bate-recorde-historico-seis-meses-apos-a-retomada-do-programa>



Programa Mais Médicos?

14) No caso de estrangeiros, eles realizaram o Revalida?

15) Como é realizada a seleção e contratação de brasileiros e estrangeiros no processo seletivo?

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de informações apresentada por meio deste requerimento visa a esclarecer questões fundamentais relacionadas aos programas Mais Médicos, política pública relevante na promoção da saúde e no acesso a serviços médicos em todo o território brasileiro. A retomada do programa pelo Governo Federal em 2023 é do interesse da sociedade e acarreta, aos seus representantes no Congresso Nacional, a necessidade de obter informações claras e abrangentes sobre seu funcionamento e impacto.

Importa acompanhar e conhecer melhor a avaliação do programa Mais Médicos para subsidiar decisões e políticas relacionadas à saúde pública no Brasil. A compreensão da distribuição de médicos por regiões, a proporção de médicos brasileiros formados no Brasil em comparação com brasileiros formados no exterior e o número de novas vagas abertas em 2023, seus salários, suas regiões de atuação e se os médicos estrangeiros fizeram revalida são dados essenciais para avaliar o progresso e a eficácia do programa.

A distribuição dos médicos pelos municípios e a concentração de profissionais nas áreas de maior vulnerabilidade também são informações de grande importância, pois permitem identificar se o programa está atingindo seu objetivo de garantir o acesso à saúde em regiões mais carentes e remotas do país.

Além disso, é fundamental entender as modalidades de abertura de vagas, como o modelo de coparticipação, e a adesão dos municípios a essas modalidades, uma vez que isso pode afetar diretamente a disponibilidade de recursos para a saúde local.



As oportunidades de formação e especialização oferecidas aos profissionais do programa Mais Médicos também são dignas de atenção, pois podem influenciar a qualidade do atendimento médico e a fixação desses profissionais nas áreas de atuação.

Por fim, a justificativa para este requerimento de informação baseia-se na necessidade de promover a transparência na gestão pública, garantir a prestação de contas e assegurar que recursos públicos sejam aplicados de forma eficaz e em conformidade com os interesses da população. Os dados solicitados são fundamentais para a tomada de decisões informadas e para o aprimoramento das políticas de saúde no Brasil.

Diante do exposto, solicito a compreensão e cooperação do Ministério da Saúde na pronta disponibilização das informações solicitadas, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia e para o bem-estar dos cidadãos brasileiros.

Agradeço antecipadamente pela atenção ao presente requerimento e aguardo resposta aos questionamentos aqui realizados.

Sala das Sessões, em 05 de setembro, de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

